



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e vinte e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, Gilvan Antônio da Silva, Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva, Jaqueline Aparecida de Souza, bem como o Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 051/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023". Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Vereador Carlos Leonel de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do referido Projeto. A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil realizaram a explanação do referido Projeto, dos Ofícios protocolados nesta Casa Legislativa, no prazo legal, bem como dos Pareceres apresentados. Os membros das Comissões deliberaram em encaminhar ao Chefe do Poder Executivo os Ofícios recebidos para conhecimento e análise em relação à majoração de recursos repassados às referidas Associações. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica e Contábil.

El Elgr. 7 E. G. de S. Carlos Leonel de Oliveira
João Marcos Macedo Silveira Jaqueline Aparecida de Souza Joselito Costa e Silva
Flávio Henrique Borges